ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

# RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
# CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, por intermédio do Agente de Contratação, torna público o resultado da **CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2024**, que teve como objeto Contratação de Empresa de Engenharia para a construção de LOMBADAS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM VIAS URBANAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA** inscrita no CNPJ/MF so**b nº** 37.651.837/0001-00**,** vencedora com proposta apresentada no valor total **: R$ 130.495,71 (cento e trinta mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos**). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço valor Global. O Agente de Contratação informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: http:// www.sãojoãodoparaíso.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

São João do Paraiso - MA, em 03 de julho de 2024

Ilton Rodrigues de Sousa
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO
SÃO LUÍS, QUINTA * 04 DE JULHO DE 2024 * ANO XVIII * Nº 3385
ISSN 2763-860X

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ANTONIA DE JESUS SANTOS | 0024789 | 21/01/1983 | 44.00 | 0,00 | 44.00 | DESCLASSIFICADO |
| ANA CELIA MIRANDA CARVALHO | 0023991 | 14/02/1984 | 44.00 | 0,00 | 44.00 | DESCLASSIFICADO |
| ESDRA CIRQUEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA | 0025988 | 01/08/1996 | 44.00 | 0,00 | 44.00 | DESCLASSIFICADO |
| DARIO CASTRO DE ABREU | 0024082 | 16/11/1982 | 41.50 | 0,00 | 41.50 | DESCLASSIFICADO |
| MARIA ELISANGELA MATIAS MORAES | 0027105 | 26/12/1980 | 41.00 | 0,00 | 41.00 | DESCLASSIFICADO |
| ELAINE DA SILVA FERREIRA ESPINOLA | 0025297 | 10/10/1989 | 37.00 | 0,00 | 37.00 | DESCLASSIFICADO |
| MARIA DIVINA CASTRO DE ARRUDA | 0027233 | 09/06/1994 | 33.50 | 0,00 | 33.50 | DESCLASSIFICADO |
| VALDILEIA DA SILVA SOUSA | 0025471 | 06/02/1989 | 30.50 | 0,00 | 30.50 | DESCLASSIFICADO |
| LETICIA MILENE GOMES DA SILVA | 0023587 | 31/10/1999 | 29.00 | 0,00 | 29.00 | DESCLASSIFICADO |

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*
*Código identificador: 342cf299b5f7da3fae76bd04626d1b74*

**?RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2024**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2024**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, por intermédio do Agente de Contratação, torna público o resultado da **CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2024**, que teve como objeto Contratação de Empresa de Engenharia para a construção de LOMBADAS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM VIAS URBANAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob **nº** 37.651.837/0001-00, vencedora com proposta apresentada no valor total **: R$ 130.495,71 (cento e trinta mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos**). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço valor Global. O Agente de Contratação informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: http://www.sãojoãodoparaíso.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

São João do Paraiso - MA, em 03 de julho de 2024
Ilton Rodrigues de Sousa
Agente de Contratação

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*
*Código identificador: 96982805d5e32afc33054e4ee06c1eb7*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - LEI PAULO GUSTAVO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.
A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.
É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.
As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do MUNICIPIO DE SÃO JOÃO SÓTER-MA
Deste modo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.
Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

**1. OBJETO**
1.1 O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais das "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA

**2. VALORES**
2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de R$ R$ 37.210,00 dividido entre as categorias de apoio descritas no Anexo I deste edital.
2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: os recursos necessários para desenvolvimento desta ação são provenientes do ministério da cultura com aporte financeiro de R$ 37.210,00 (art.8º)
2.3 Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.
2.4 O saldo remanescente adicionado o valor de rendimento bancário de que trata o item 2.2 será destinado aos suplentes do edital.

**3. QUEM PODE SE INSCREVER**
3.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural maior de 18(dezoito) anos, residente no MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA há pelo menos 24 meses, devidamente comprovada por meio de comprovante de residência e/ou contrato de aluguéis, bem como, ser cadastrado na